



**Portaria ARTESP nº 23, de 30 de novembro de 2012.**

*Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor providências visando a regularização dos serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros, regulamentado pelo Decreto 29.913/89.*

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as disposições da Lei complementar nº 914/02 e do Decreto nº 46.708/02, resolve:

**Art. 1º.** Fica instituído Grupo de Trabalho, que tem por objeto estabelecer critérios quanto ao processo licitatório das empresas prestadoras de serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros, designando os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro nomeado:

**I** - Chefia de Gabinete - Nelson Raposo de Mello Junior - RG n.º 14.262.916

**II** - Diretoria de Assuntos Institucionais - Yuri Alves de Oliveira Primitz - RG n.º 24.880.080-2

**III** - Diretoria de Procedimentos e Logística - Laercio Renê Eggerath Barreto - RG n.º 3.942.600-2



**IV** - Diretoria de Controle Econômico Financeiro - Helmuth Barbosa dos Santos - RG n.º 28.264.168-3

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias para apresentação do relatório final das atividades, prorrogável uma única vez, por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA BERTOCCO TRINDADE**  
Diretora Geral